



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00008/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para confecção de quadros escolares para as escolas e creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Curral Velho-PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

Pessoa Jurídica: EDIVAN CALISTO DA SILVA, CNPJ: 18.484.627/0001-, com o valor total R\$ 16.684,20 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Publique-se e cumpra-se.
Curral Velho - PB, 03 de Março de 2022.

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito